



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000896/2016
Data: 10/06/2016 Horário: 14:36
Legislativo - EM 13/2016

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2016 – ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.106, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emendas ao PROJETO DE LEI Nº 71/2016, protocolizado nesta Casa em 23/05/2016, que Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA SUPRESSIVA:

1) Fica excluído o **Artigo 3º**.

Essa supressão se faz necessária, pois não ocorreu alteração do valor inicial do Programa 0056, denominado Gestão Administrativa e Financeira, sendo assim, não há necessidade de alteração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) O Artigo 1º passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, com valor inicial de R\$ 23.795.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), com aumento de **R\$ 68.000.00 (sessenta e oito mil reais)**”.*

2) Os Artigos **4º, 5º, 6º e 7º** passam a ser respectivamente: **3º, 4º, 5º e 6º**, mantendo a mesma redação.

Essas alterações, ora propostas, visam exclusivamente corrigir erros de digitação e redacionais.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de Junho de 2016.



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Vice-Presidente da Comissão



LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

